



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 002/2023

DATA: 12/01/2023

SÚMULA: Demite, servidor ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a Decisão Administrativa referente ao Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria n.º 556/2021, convertido em Processo Administrativo Disciplinar pelas Portarias n.º 723/2021, alterada pelas Portarias n.ºs 740/2021, 160/2022, reconduzida pela Portaria n.º 325/2022, alterada pela Portaria n.º 343/2022;

Decreta:

Art. 1º. Fica demitido, nos termos dos artigos 165, II e 168, II da Lei Municipal 1.450/2009, o Sr. **Darlan Ferreira da Rosa**, readmitido devido a cumprimento de decisão judicial em 16/06/2016, para o cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal